URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 2020/13
CONVITE Nº 016/13
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às quinze horas do dia onze de novembro de dois mil e treze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Demétrio Florentino da Silva sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao prosseguimento do julgamento das propostas das empresas habilitadas, quais sejam: Eneida Valéria da Silva Aith-Me, inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.962.485/0001-55, sem representantes no ato, e Rodrigo Augusto Lagoeiro – Água – ME, inscrita no CNPJ do MF nº 18.394.900/0001-26, sem representantes no ato. A CPL, dando prosseguimento ao julgamento constatou que as empresas supramencionadas atenderam ao edital e, portanto, foram classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Eneida Valéria da Silva Aith - Me, com a proposta no valor de R$ 15.103,80; 2º Lugar: Rodrigo Augusto Lagoeiro - Água - ME, com a proposta no valor de R$ 15.780,00. A CPL ressalta que em seu julgamento adotou o repudio ao excesso de rigorismo, visando obter a melhor proposta e maior vantagem para o erário público, pois apesar da proposta vencedora ter colocado prazos diversos ao estipulado no edital, a mesma na execução do contrato deverá observá-los, já que apresentou declaração de submissão ao ditames licitatórios. Assim, a licitante Eneida Valéria da Silva Aith-Me foi declarada a vencedora do presente certame. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente julgamento, para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6°, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. E como nada mais havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião.

Sorocaba, 11 de novembro de 2013.

Pela comissão